



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS Jaguaribe

EDITAL N.º 04/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO GEOGRAFIA PARA O ENEM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 17 de agosto de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Formação Inicial e Continuada: Geografia para o ENEM.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Melhorar o desempenho dos alunos de Jaguaribe e municípios circunvizinhos nas provas de seleção do Exame Nacional do Ensino Médio no que concerne aos itens de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Compreender as especificidades do conhecimento geográfico comumente “cobrado” nos exames externos de grande escala;
- Analisar os conteúdos de Geografia Física que constituem o rol de habilidades e competências abarcados pelos ENEM;
- Identificar os temas e conteúdos de Geografia Humana contemplados no ENEM;
- Compreender os conteúdos e materiais de Cartografia que potencializam a análise socioespacial.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. 20 (vinte) vagas para a Turma 1 (segundas e quartas-feiras vespertino), sendo 05 (cinco) para a comunidade interna e 15 (quinze) para a comunidade externa.

2.1.2. 20 (vinte) vagas para a Turma 2 (segundas e quartas-feiras noturno), sendo 05 (cinco) para a comunidade interna e 15 (quinze) para a comunidade externa.

2.1.3. 20 (vinte) vagas para a Turma 3 (terças e quintas-feiras noturno), sendo 05 (cinco) para a comunidade interna e 15 (quinze) para a comunidade externa.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a – Alunos/as regularmente matriculados na terceira série (“Terceirão”) do Ensino Médio;
- b – Alunos/as regularmente matriculados em Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- c – Alunos/as regularmente matriculados nas demais séries do Ensino Médio;
- d – Demais interessados (comunidade geral).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 10 a 17 de agosto de 2017 (de quinta a quinta-feira), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 (recepção do IFCE *Campus* Jaguaribe).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (declaração ou certificado ou histórico).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/*Campus* Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não

efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a apresentação correta da documentação exigida, ter o mínimo dezesseis (16) anos, estar cursando o Ensino Médio, EJA ou ter concluído a Educação Básica e a justificativa apresentada no anexo I.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/*Campus* Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 16 de agosto de 2017 nos seguintes locais:

- Recepção *Campus* Jaguaribe.
- Página da instituição no Facebook.
- Site IFCE *Campus* Jaguaribe.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, sendo que os encontros ocorrerão durante o período de agosto a novembro de 2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão os encontros na sala de aula seis, no bloco didático do *Campus* Jaguaribe, nos seguintes dias e horários:

Turma 1: segundas e quartas-feiras: de 13 às 16 horas;

Turma 2: segundas e quartas-feiras: de 18 às 21 horas;

Turma 3: terças e quintas-feiras: de 18 às 21 horas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. A Prova do ENEM e a Geografia

- Por dentro da Prova do ENEM;
- Habilidades e competências de caráter socioespacial exigidos no ENEM;

2. Introdução ao conhecimento cartográfico

- Histórico da Cartografia;
- Modelos de representações espaciais;
- Projeções cartográficas;
- Escalas geográficas e cartográficas;
- Sistemas de Orientação e Localização;
- Fusos horários;
- Geotecnologias;
- Leitura, análise e interpretação de documentos cartográficos.

3. Aspectos de Geografia Física e Análise Espacial

- Origem e Formação da Terra;
- Movimentos da Terra;
- Estrutura interna da Terra;
- Tectônica de Placas e Deriva Continental;
- Rochas;
- Solo;
- Relevo;
- Recursos Minerais;
- Tempo e Clima;
- Fenômenos “climáticos” do meio urbano;
- Solstícios e Equinócios;
- Hidrografia;
- Vegetação;
- Domínios morfoclimáticos do Brasil;
- Classificações do relevo brasileiro;
- Agentes de esculturação do relevo;
- Questões Ambientais.

4. Aspectos de Geografia Humana e análise socioespacial

- Desenvolvimento, subdesenvolvimento, países centrais e periféricos, países ricos, países pobres, Norte-Sul, economias emergentes;
- IDH, Gini e outros índices de verificação de desigualdade;
- Teorias demográficas;
- Pirâmides etárias;
- Indústria, industrialização e cidades;
- Urbanização, classificação das cidades, rede urbana;

- Segregação urbana;
- Fatores locacionais das indústrias;
- Revoluções e modelos industriais;
- Relação campo-cidade;
- Agropecuária, fronteira agrícola e impactos socioambientais;
- Agropecuária, agronegócio e desigualdade;
- Migrações e movimentos populacionais;
- Globalização;
- Capitalismo, Socialismo e outros modos de produção;
- Fases, características e outros eventos do Capitalismo;
- Mundo bipolar e suas consequências;
- Cenários geopolíticos do pós-Guerra Fria;
- Blocos econômicos: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum;
- Conflitos de ordens étnico-religiosas.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total dos encontros realizados.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas		
Publicação do edital	02 de agosto de 2017		
Período de inscrição	10 a 17 de agosto de 2017		
Divulgação dos candidatos classificados	15 de agosto de 2017		
Início dos encontros	Turma 1	Turma 2	Turma 3
	21 de agosto de 2017	21 de agosto de 2017	24 de agosto de 2017
Previsão de término dos encontros	25 de outubro de 2017	25 de outubro de 2017	09 de novembro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de oferta

de Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 1º de agosto de 2017.



Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

Diretor Geral do Campus Jaguaribe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

_____, _____ de agosto de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

JUSTIFICATIVA:

EDITAL Nº 02/2017
Curso Geografia para o ENEM
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início dos encontros: 21 ou 24 de agosto a depender da turma matriculada

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
luan.silva@ifce.edu.br**

Jaguaribe/CE, _____ de agosto de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

